PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2225, de 23 de junho de 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

O vencimento-base dos cargos de provimento efetivo da Administração Direta e Indireta será reajustado, a partir de 1º de junho de 2005, em 8% (oito por cento).

- Art. 1º O vencimento-base dos cargos de provimento efetivo da Administração Direta e Indireta será reajustado, a partir de 1º de junho de 2005, em 8% (oito por cento).
- § 1° O disposto no caput deste artigo aplica-se aos servidores inativos e aos pensionistas.
- § 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores da Companhia de Limpeza Urbana de Niterói CLIN e da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento EMUSA.
- Art. 2° O índice de reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado:
- I Ao valor da remuneração mensal de que trata o Art. 1º da Lei nº 2057, de 12 de maio de 2003, modificado pelo Art. 2º da Lei 2156, de 12 de julho de 2004;
- II Aos valores da remuneração mensal de que tratam os Art. 1º da Lei nº 2.129 de 02 de abril de 2004 e Art. 3º da Lei nº 2.222 de 18 de maio de 2005;
- III À Gratificação de Produtividade dos Fiscais de Tributos, Posturas, Obras, do Sistema Viário e da Procuradoria Geral do Município.
- IV Aos cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e funções de confiança da Administração Direta e Indireta, exceto aos de símbolo SM, SS e CG e à remuneração de Presidentes, Vice-Presidentes, Diretores de Diretoria e Superintendentes de órgãos da administração indireta.
- Art. 3º O vencimento-base dos cargos de provimento efetivo da Administração Direta e Indireta será revisto, anualmente, no mês de junho.
- Art. 4° O Art. 1° da Lei n° 2.222, de 18 de maio de 2005, passa a ter a seguinte redação:
- "Art. 1°- Os valores do Auxílio-Transporte, criado pela Lei nº 775/89, e do Abono-Refeição, de que trata o artigo 11 do Decreto nº 7340/96, alterados pelo artigo 4º da Lei nº 1978, de 26.04.2002, pelo Art. 3º da Lei nº 2057, de 12 de maio de 2003 e pelo Art. 3º da Lei nº 2129, de 02 de abril de 2004, ficam ambos fixados em R\$ 100,00 (cem reais), a partir de 01.04.2005, mantidas as condições para a concessão, estabelecidas no Decreto nº 5831/90 e no artigo 10 da Lei nº 1164/93."
- Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as modificações orçamentárias destinadas ao cumprimento desta Lei, desde que mantido o equilíbrio entre a receita e a despesa e respeitado o valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2005.
- Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de junho de 2005. Godofredo Pinto – Prefeito

DECRETO Nº 9595/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts.8º e 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado nas Unidades Orçamentárias, Secretaria Municipal de Esporte, no programa de trabalho 1400.271220001.2060, o elemento de despesa 4490.51, fonte 100 e na Companhia de Limpeza de Niterói, nos programas de trabalho 4261.175120008.2222, 4261.175120042.2223 e 4261.175120042.2224, o elemento de despesa 3390.39, fonte 108.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.470.428,99(cinco milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes e excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de junho de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro- Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9595/2005

Anexo ao Decreto n.º 9595/2005							
CÓDIGO			VALORES EM R\$				
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO			
TRABALHO	ELEMENTO			COMI LINGAÇÃO			
1051.154520039.2022	3390.39	100	60.267,86				
1051.154520039.2022	3390.39	108	21.200,00				
1051.155120039.2023	4490.51	108	300.000,00				
1051.154520039.2020	3390.39	100	30.000,00				
1051.154520039.2020	3390.39	108	20.000,00				
1052.278130011.2029	3390.39	100	150.000,00				
1082.091220003.2031	3390.39	203	25.000,00				
1082.091220003.2037	3390.93	203	1.000,00				
1082.092720003.2041	3390.01	100	2.233.000,00				
1082.092720003.2046	3390.91	100	310.000,00				
1400.271220001.2060	3390.30	100	17.700,00				
1400.271220001.2060	3390.39	100	290,00				
1400.271220001.2060	4490.51	100	14.400,00				
1900.061220001.2091	3390.30	100	30.000,00				
3700.041220001.2193	4490.52	100	3.000,00				
4261.123610030.2214	3390.39	100	22.000,00				
4261.171220001.2217	3390.30	203	67.000,00				
4261.171220001.2217	3390.39	203	94.000,00				
4261.175120008.2222	3390.39	100	33.342,37				
4261.175120008.2222	3390.39	108	1.162.251,81				
4261.175120042.2223	3390.39	108	838.967,85				
4261.175120042.2224	3390.39	108	37.009,10				
1051.154520039.2022	3390.39	102		10.000,00			
1051.154520039.2022	4490.51	102		10.000,00			
1051.154520039.2022	4490.51	108		21.200,00			
1051.155120039.2023	3390.30	108		200.000,00			
1051.155120039.2023	3390.39	108		100.000,00			
1051.154520039.2020	3390.36	100		10.000,00			
1051.154520039.2020	4490.51	100		20.000,00			
1051.154520039.2020	4490.51	108		20.000,00			
1051.154520039.2022	3390.30	100		20.267,86			
1051.154520039.2022	3390.30	102		10.000,00			
1051.154520039.2022	3390.36	102		10.000,00			
1082.091220003.2031	3390.33	203		5.000,00			

1082.091220003.2031	3390.35	203		6.000,00
1082.091220003.2031	4490.51	203		6.000,00
1082.091220003.2033	3190.13	203		3.000,00
1082.091220003.2038	3390.14	203		3.000,00
1082.092720003.2043	3390.05	203		1.000,00
1082.092720003.2044	3190.13	203		1.000,00
1082.092720003.2048	3390.93	203		1.000,00
1400.278120012.2061	3390.36	102		32.390,00
1900.061220001.2091	3390.39	102		30.000,00
3700.041220001.2193	3390.39	100		3.000,00
4261.123610030.2214	3390.36	100		20.000,00
4261.123610030.2214	3390.47	100		1.000,00
4261.123610030.2214	3390.91	100		1.000,00
4261.171220001.2217	3390.30	100		1.777,79
4261.171220001.2217	3390.30	108		382.199,89
4261.171220001.2217	3390.36	108		39.034,60
4261.171220001.2217	3390.36	203		19.000,00
4261.171220001.2217	3390.39	100		465,79
4261.171220001.2217	3390.39	108		383.405,36
4261.171220001.2217	4490.52	100		13.672,35
4261.175120044.1050	3390.30	100		741,94
4261.175120044.1050	3390.39	203		76.000,00
4261.175120044.1050	4490.51	203		33.000,00
4261.175120044.1050	4490.52	203		33.000,00
4261.178460000.2225	3390.47	100		16.684,50
Recursos provenientes				
de Excesso de		100		2.693.000,00
Arrecadação				
Recursos provenientes				
de Excesso de		108		1.233.588,91
Arrecadação				
		TOTAL	5.470.428,99	5.470.428,99

Portarias

Dispensa, a pedido, Alba Rogéria Monteiro Rossi Ottero como membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. n° 1357/2005).

Designa Valdir Vieira Almada como membro suplente no Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da dispensa de Alba Rogéria Monteiro Rossi Ottero (Port. n° 1358/2005).

Dispensa, a pedido, Wilton da Silva e Souza como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Instituição Viva Niterói (Port. n° 1359/2005).

Designa Antonio Oscar Peixoto Vieira como membro titular no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Instituição Viva Niterói, em vaga decorrente da dispensa de Wilton da Silva e Souza (Port. n° 1360/2005).

Designa Lilian Simões Garcia como membro suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da dispensa de Liliane de Mattos Ribeiro (Port. n° 1361/2005).

Despacho do Prefeito Processo nº 180/306/2005 – Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário Licença sem vencimentos – Deferido 20/2329/2005 – Jorge Teixeira da Silva

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/2808/2005 – Cergio Roberto Veiga

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n° 170/2005 – Proc. 20/1835/2005

Edital de Citação

Citado: Gilberto Tepedino de Souza Lima, Técnico de Planejamento, matrícula 227233-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII, do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art.247 c/c § 2° do art.241, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático – Deferido 20/1921/2005 – Marcos Pinto Ribeiro Soares 20/0815/2005 –Ronaldo César Duarte Alves

Fixação de Proventos

Ficam fixados, a contar de 12.09.2003, os proventos do servidor Paulo Roberto Carvalho Sampaio, aposentado no cargo de Engenheiro, nível NS-3, matrícula n° 229080-7, ficando conseqüentemente canceladas as apostilas publicadas em 13.09.03 e 10.06.04, respectivamente, face decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo n°272302/6-03.

Ficam fixados, a contar de 31.03.2000, os proventos da servidora Gessinea da Silva Duque, aposentada no cargo de Abonador, nível 06, matrícula 227270-6, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 29.04.2004, de acordo com decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 270950-9/00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/61887/04 — Copiadora Icaraí Ltda — Homologado a decisão da JRF cancelando o Auto de Infração 68815. 30/60909/04 — Clin. de Avaliação Médica e Psic. para Cond. de Veículos Autom. — Homologo a decisão da JRF cancelando o Auto de Infração 66741.

Núcleo de Processamento Fiscal 30/12023/05 – A.I. 10037 – Business Door Publicidade e Eventos Ltda; 30/13020/05 – A.I. 09284 – Octavio Ferreira Leite – AR devolvido pelo Correio.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente

30/61440/04 – Repro Laboratório Clínico de Reprodução Humana Ltda; 30/60798/05 – Centro de Podologia Icaraí Pés em Forma Ltda ME; 30/60800/05 – Eletrônica Draive Ltda ME; 30/60801/05 – M. Valente Copiadora – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os A.Is.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

Proprietário – Rua Major Pardal Junior nº 56, Fonseca – Int. 33844/05; Proprietário - Rua Santo Onofre n°150, Fonseca - Int.33845/05; Proprietário - Alameda São Boaventura n° 1045 loja 01 - Fonseca - Int. 33846/05; Isabelle R. de Carvalho - Estrada Caetano Monteiro nº 860 A apto.32, Pendotiba – Int. 34489/05; Gustavo Modesto Schimidt - Rua Dois (02) apto.43, qd.B -Condom. das Orquídeas -Int.34488/05; Elaine Veronezi da Silva – Estrada Washington Luiz n° 520, apto. 40 – Pendotiba - Int.34487/05; Ronaldo Gonçalves Lima -Rua Laurentino Alves P.Moura.125 - Pendotiba - Int. 34486/05; Pedro Roberto Duarte Ambra - Rua 02, It. 03, qd.02 -Pendotiba - Int.34485/05; Roberto de Castro Perez - Rua 02 n° 609, casa 69, qd. C - Sapê - Int. 34484/05; Flavio Vargas Fortes – Rua 07, apto. 52, qd. M Cond. Lírios do Campo IV - Pendotiba- Int.34483/05; Rosimere Maria Mesquita Villela – Rua dos Aposentados casa 03, Badú, Pendotiba – Int. 34482; Marcio José de Oliveira Azevedo - Estrada Caetano Monteiro, 1833 casa 21, Pendotiba –Int. 34481/05; Renato França – Rua 27, It.11, qd.42 - Loteamento Marazul -Piratininga - Int. 34480/05; Eduardo Freitas Caridade - Rua Dez (10) nº 26 Serra Grande - Int. 36515/05; Elias dos Santos Vidal -Rua Dezessete, It.25, qd.109, Serra Grande -Int. 36514/05; Miriam T. da Costa A. Garcia - Rua 13 nº 26 qd. 03, lt.09 - Serra Grande -Int.36513/05; José Rodrigues da Silva - Rua 10, qd. 17,lt.04 - Soter -Int.36512/05; Lyane Kenupp Moura - Rua 05, It.17 A, qd.07 - Soter - Int.36511/05; Maria Auxiliadora Chagas Canto – Rua 15 n° 296, lt.22, qd.31 – Soter- Int.36508/05.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Extrato nº 163/2005; Instrumento: termo Aditivo nº 98/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Brasif S/A Exportação e Importação; Objeto: dar continuidade aos serviços de locação de 07 máquinas copiadoras; Valor Mensal: R\$4.873,31 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2150, Código de Despesas nº 3390-39, fonte nº 207, nota de empenho nºs. 1834 e 1835/2005, datadas de 31/06/2005; Assinatura: 01 de junho de 2005.

Extrato nº 166/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 100/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Enzipharma Prod. Med. e Laboratoriais Ltda; Objeto: Alteração Unilateral do Contrato nº 214/2004, em decorrência do acréscimo de 25% de seu valor inicial atualizado; Valor: R\$123.018,28 (cento e vinte e três mil e dezoito reais e vinte e oito centavos); Verba: Programa de Trabalho 2542.10.302.0038-2150, Código de Despesa nº 3390-30, fonte nº 207, nota de empenho nº 892/2005, Datada de 01/03/2005; Fundamento: Art. 65, inciso I, "b" c/c Seu § 1º da lei 8.666/93; Assinatura: 01 de março de 2005.

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói Torna Público, para Conhecimento dos Interessados, que Fará Realizar a Licitação nos Termos da Legislação Vigente, na Modalidade e Características Abaixo:

Tomada de Preço:......026/2005

Objeto:...Aquisição de Material de Hotelaria

Tipo:.....Menor Preço Data......12/07/2005 Hora:.....09:30

Valor:.....R\$260.174,93(duzentos e sessenta mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Condições de Participação: Estar Inscrito no Cadastro da Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou Preencher Todas Condições para Cadastramento, Até o Terceiro dia Anterior ao do Recebimento das Propostas; Local: Rua Visconde de Sepetiba, 987/9° Andar (Auditório); Informações - Edital: R.Visc. Sepetiba, 987 – 8° Andar – Centro/Niterói/Rj; Horário de Atendimento: 10:00 Às 16:30 Horas.

Ratifico, com fulcro no Art. 24 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Infliximab 100 mg, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Flávio Seabra dos Santos. A compra do medicamento será com a empresa Barenboim e Cia Ltda, pelo valor de R\$13.150,96 (treza mil, cento e cinqüenta reais e noventa e seis centavos), sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Processo nº 200/06256/2005).

Ratifico, com fulcro nos termos do disposto no "caput" do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a autorização para locação do imóvel situado à Rua Tiradentes, nº 18, Ingá – Niterói – RJ, dispensado de licitação fundamentada no inciso X, Art. 24 da supracitada lei. O valor do aluguel será de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais acrescido de taxas e impostos (Proc. nº 200/3033/2005)

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferidos)

200/1831/2001- Carlos Alberto A . de Souza- 02 (dois) meses, de 01/07/2005 à 29/08/2005. (Port. 145/2005).

200/7458/2005- Anésio Pires- 01 (hum) mês, de 03/10/2005 à 01/11/2005. (Port. 146/2005)

200/5214/2005- Maria Gilda da Silva L. Costa- 01 (hum) mês, de 01/12/2005 à 30/12/2005. (Port. 147/2005).

200/07018/2005- Elaine da Silva- 01 (hum) mês, de 02/08/2005 à 31/08/2005 (Port. 148/2005).

Licença Prêmio (Indeferido)

200/05494/2003- Lucio Mário Rodrigues da Cruz

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/4497/2005- Otto Faber Junior

200/8646/2005- Eloísa Maria de Almeida

Auxílio Doença (Deferido)

200/07649/2005- Peri Marques da Paixão

Auxílio Gestação (Deferido)

200/08740/2005- Evellin Barreto Fontoura

Redução de Carga Horária (Deferido)

200/03797/2005- Valéria Bessa Coelho

Departamento de Vigilância Sanitária

O abaixo mencionado, em conformidade com o art. 47, parágrafo único da Lei 1957, de 27-03-02, que dispõe sobre o Código Sanitário Municipal, tem, divulgação do nº do documento que originou a ocorrência, que paralelamente a esta Publicação, está sendo encaminhado pela E.C.T.

Nome: Espaço Verde de Icaraí com. Prod. Naturais Ltda; Endereço: Rua Gavião Peixoto Nº 107 – Loja 103 – Icaraí Niterói; nº do Auto de Infração: 6730 Nº do Auto de Multa: 0325

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no Uso de suas Atribuições Legais e Tendo a Delegação de Competência Conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, Resolve Conceder:

Licença inicial técnico sanitário para o ano de 2004 e 2005.

Razão Social: Promed 802 Material Médico Ltda., Nº CNPJ: 05.440.137/0001-80; Processo: 200/17439/04, Endereço: Travessa Alberto Vitor, Nº 8 Loja 02 – Centro – Niterói, Atividade: Comercio Varejista de Correlatos.

Razão Social: Emerson Rações Ltda., N° CNPJ: 39.510.649/0001-98, Processo: 200/17627/04, Endereço: Rua Reverendo Armando Ferreira N° 54 Loja 105 – Largo da Batalha – Niterói, Atividade: Comércio de Produtos Veterinários.

Razão Social: Alfredo Manoel Vilhena, N° CPF: 047.781.977-04, Processo: 200/05419/05, Endereço: Rua Gavião Peixoto N° 183 Sala 1407 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Odontológico com Raio X

Razão Social: Marcelo Emerick, Nº CPF: 029.491.237-16, Processo: 200/17678/04; Endereço: Alameda São Boaventura Nº 645 Sala 102 — Fonseca — Niterói. Atividade: Consultório Odontológico com Raio X

Razão Social: M. Barros de Icaraí Ltda., Nº CNPJ: 07.101.958/0001-18, Processo: 200/04444/05, Endereço: Rua Mariz E Barros Nº 82 Loja 101 – Icaraí – Niterói, Atividade: Drogaria Sem Permissão Para Cabine de Injetáveis e com Permissão para Venda de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98

Razão Social: Drogaria Farmanit Ltda Me, N° CNPJ: 05.989.649/0001-74, Processo: 200/6443/05, Endereço: Alameda São Boaventura N° 650 — Fonseca — Niterói, Atividade: Drogaria sem Permissão Para Cabine de Injetáveis e com Permissão para Venda de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98

Razão Social: Plural 3000 - Comercio e Serviços de Beleza Ltda., Nº CNPJ:06.268.850/0001-51, Processo: 200/9073/05, Endereço: Rua Aurelino Leal Nº 71 - Centro - Niterói, Atividade: Salão de Cabeleireiro.

Razão Social: Innovate Comércio Serviços e Representações Ltda Me, N° CNPJ: 03.536.486/0001-75, Processo: 200/2036/05, Endereço: Rua Nilo Peçanha N° 76 Loja 05 – Ingá – Niterói, Atividade: Comércio Varejista de Produtos Ópticos.

Razão Social: Centro Integrado de Estética Ltda., Nº CNPJ:03.807.263/0001-03; Processo: 200/4845/05, Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar Nº 26 Sala 1213 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Revalidação para licenciamento técnico para o ano de 2004 e 2005.

Razão Social: Paulo José Tardim Monnerat, Nº CPF: 503.439.27-00, Processo: 200/06839/05, Endereço: Rua

da Conceição N° 154 Sala 403 – Centro – Niterói; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: MC Serviços Médicos Ltda, N° CNPJ:03.726.035/0001-09, Processo: 20/06727/05, Endereço: Rua da Conceição N° 154 Sala 502 – Centro – Niterói, Atividade: Clínica Médica.

Razão Social: Drogaria Guirque Ltda, Nº Cnpj:02.265.615/0001-75,Processo:

200/02919/05; Endereço: Rua Santa Rosa Nº 116 Loja 12 Santa Rosa - Niterói Atividade: Farmácia sem Permissão para Cabine de Injetáveis e com Permissão para a Venda de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98.

Razão Social: Farmacia Angui Ltda., Nº CNPJ: 05.854.171/0001-00, Processo:200/02927/05, Endereço: Rua Mariz e Barros Nº 355 Loja a – Icaraí – Niterói, Atividade: Farmácia sem Permissão para Cabine de Injetáveis e com Permissão para a Venda de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98.

Razão Social: Farmacia Lopes e Ferreira Ltda ME, Nº CNPJ:03.229.752/0001-17; Processo: 200/2736/04, Endereço: Rua Tavares de Macedo, Nº 117 Loja 104 – Icaraí – Niterói, Atividade: Farmácia sem Permissão para Cabine de Injetáveis e Com Permissão para a Venda de Medicamentos Controlados pela Portaria344/98.

Razão Social: Amaryllis Freire Bruno, N° CPF: 485.236.317-04, Processo: 200/6893/05, Endereço: Rua Miguel de Frias N° 206 Sala 501 – Icaraí – Niterói; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Tarcíso Rivello de Azevedo, Nº CPF: 014.377.987-72, Processo: 200/6260/05, Endereço: Rua Miguel de Frias N° 173 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: João Baptista Borges Abdalah, N° CPF: 547.800.717-04, Processo: 200/06553/05, Endereço: Rua Miguel de Frias N° 206 Sala 604 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Jeanilço Carvalho Areas, N° CPF: 413.272.337-20, Processo: 200/02746/05, Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto N° 207 Sala 1102 – Centro – Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Doutran Medicina do Trânsito Ltda, N° CNPJ: 04.230.916/0001-99, Processo: 200/07523/05, Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto N° 171 Sala 507 a e B – Centro – Niterói, Atividade: Serviço Médico.

Razão Social: OFL Ótica Ltda., N° CNPJ: 04.845.845/0005-62, Processo: 200/7542/04, Endereço: Rua Maestro Felício Toledo N° 500 Loja 102 – Centro – Niterói, Atividade: Comercio Varejista de Produtos Ópticos.

Razão Social: Super Drogaria Popular de Niterói, Nº Cnpj:01.328.242/0001-71;Processo:200/01533/05, Endereço: Rua Coronel Gomes Machado Nº 38 – Centro Niterói, Atividade: Farmácia sem Permissão para Cabine de Injetáveis e com Permissão para a Venda de Medicamentos Controlados pela Portaria344/98.

Razão Social: Thais Camargo Del Vecchio, Nº Cpf: 711.334.377-53, Processo: 200/01733/05, Endereço: Estrada Caetano Monteiro N° 2567 – Pendotiba – Niterói, Atividade: Consultório Veterinário.

Razão Social: Clínica Médica e Psicologia Ocêanica Ltda., N° CNPJ: 04.508.517/0001-47, Processo: 20/06247/05, Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes N° 5428 Loja 233 – Piratininga – Niterói, Atividade: Clínica Médica Sem Internação.

Razão Social: Erika Madeira da Costa, Nº CPF: 32.265.39752, Processo: 200/04253/05, Endereço: Rua Mariz e Barros N° 443 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Odontológico com Raio X.

Razão Social: Centro de Pneumologia Dr. Cyro T. Da Silva Jr. S/C Ltda, N° CNPJ: 04.723.323/0001-64, Processo: 200/6172/05, Endereço: Rua da Conceição N° 13/108 — Centro — Niterói, Atividade: Clínica Médica sem Internação.

Razão Social: Ofs Rj Ltda, Nº Cnpj: 04.779.685/0002-58, Processo: 200/1479/05, Endereço: Rua da Conceição / 75 – Centro – Niterói, Atividade: Farmácia sem Permissão Para Cabine de Injetáveis e com Permissão para a Venda de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98.

Razão Social: Mci-Aequilibrium Farm Manip Ltda, Nº Cnpj: 05.275.568/0001-39, Processo: 200/3581/05, Endereço: Rua Presidente Backer Nº 186 — Icaraí — Niterói, Atividade: Farmacia Com Laboratório de Manipulação Aopática E Homeopática E Compermissão para Manipular Substâncias da Portaria Svs/Ms Nº 344/98.

Razão Social: Usimed S.G. Nit. Coop. Unimed, Nº Cnpj: 00.094.669/0001-90, Processo: 200/2571/05, Endereço: Rua Visconde do Uruguai N° 509 – Sobreloja – Centro – Noterói, Atividade: Dorgaria com Cabine Para Injetáveis e Com Comercialização de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98, Incluindo Retinóicos.

Razão Social: ARR III Com. e Serviços Ltda., N° CNPJ: 01.161.614/0001-18, Processo: 200/3149/05, Endereço: Rua Tupis N° 18 — São Francisco — Niterói; Atividade: Distribuidor De Material Hospitalar.

Razão Social: Endoline Com. de Mat. Hosp. Ltda, N $^{\circ}$ Cnpj: 00.843.277/0001-86, Processo: 200/6752/05, Endereço: Rua José Clemente N $^{\circ}$ 94 Sala 301 – Centro – Niterói, Atividade: Distribuidora de Material Hospitalar.

Razão Social: Pulmonar Ltda, N° Cnpj: 39.506.431/0001-60, Processo: 200/6129/05, Endereço: Rua Tavares de Macedo N° 95 Sala 1013 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Farmacia Delfino Almeida Ltda., Cnpj: 35.852.383/0001-00, Processo: 200/16035/04, Endereço: Rua Desembargador Perlingeiro Nº 190 – Santa Barbara–Niterói, Atividade: Farmacia sem Permissão para Cabine de Injetaveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processo n°s 60/441/2005, 442/2005, 444/2005, 445/2005, 446/2005, 448/2005 - Deferidos.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Fixação de Proventos

Fixados, com validade a contar de 15.04.2005, os proventos do servidor Moacyr Pereira, matrícula 1041, aposentado pela Portaria n° 006/2005, de 20.06.2005, conforme processo n° 300/0198/05.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL - SUTRAM Atos do Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Av. Ernani do Amaral Peixoto trecho compreendido da Rua Evaristo da Veiga a Rua Barão do Amazonas no dia 24.06.05, das 17:00 às 19:00h, para Procissão de São João (Portaria nº 187/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Coronel Gomes Machado trecho compreendido do n° 372 ao n° 390 no dia 09.07.05 das 08:00 às 22:00h, para evento, conforme o processo 40/3326/05 (Portaria n°188/2005).

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA JARI 1.

520° SESSÃO, realizada em: 02 DE MAIO DE 2005.

PROCESSOS JULGADOS

PROCESSOS DEFERIDOS

```
511/104864/05,
511/100050/05,
                                 511/106946/05
511/107310/05.
                511/107327/05.
                                 511/107366/05.
511/107414/05,
                511/107416/05,
                                 511/107469/05,
                511/107492/05.
                                 511/107506/05.
511/107490/05.
                511/107657/05,
511/107629/05.
                                 511/107738/05.
511/107755/05,
                511/107840/05,
                                 511/107844/05.
511/107879/05,
                511/107967/05,
                                 511/107971/05
511/107980/05,
                511/107984/05,
                                 511/108181/05,
511/108398/05,
                511/108400/05.
                                 511/108419/05.
                511/108576/05,
                                 511/108645/05
511/108542/05.
511/108712/05,
                511/108724/5,
                                511/108766/05,
511/108912/05,
                511/109011/05,
                                 511/129963/04
511/131422/04,
                511/131424/04,
                                 511/200751/05,
511/200757/05,
                511/200759/05,
                                 511/200763/05,
511/200765/05,
                511/200785/05.
                                 511/200799/05
511/200803/05,
                511/200809/05
                                 511/200811/05.
511/200819/05,
                E09/14184/4000/05
E09/17978/4000/05,
                    E09/23306/4000/05,
```

E09/17787/4000/05.

PM Rio de Janeiro 03/529390/04,

PM Rio de Janeiro 03/683963/04,

PM Angra dos Reis1043/05.

PROCESSOS INDEFERIDOS

```
511/100959/05,
511/100594/05,
511/101310/05,
                511/101319/05.
                                 511/101340/05.
                                 511/102938/05,
511/102675/05,
                511/102785/05,
511/103396/05.
                511/103606/05.
                                 511/103608/05.
                511/104670/05,
511/104542/05,
                                 511/104794/05,
511/104862/05,
                511/105507/05.
                                 511/106918/05.
511/107007/05,
                511/107045/05,
                                 511/107124/05,
                                 511/107233/05
511/107130/05,
                511/107136/05,
511/107235/05,
                511/107241/05,
                                 511/107245/05,
511/107247/05,
                511/107249/05,
                                 511/107253/05,
511/107255/05,
                511/107265/05,
                                 511/107277/05.
511/107279/05,
                511/107337/05,
                                 511/107341/05,
511/107355/05,
                511/107378/05,
                                 511/107441/05,
511/107498/05,
                511/107612/05,
                                 511/107761/05,
                511/107780/05,
511/107775/05,
                                 511/107791/05.
511/107798/05.
                511/107806/05.
                                 511/107811/05
511/107817/05.
                511/107875/05.
                                 511/107902/05,
```

```
511/107988/05,
                511/107992/05,
                                511/108065/05,
511/108068/05.
                511/108072/05.
                                511/108143/05.
511/108156/05.
                511/108158/05.
                                511/108185/05
511/108242/05,
                511/108254/05,
                                511/108271/05
511/108288/05,
                511/108322/05,
                                511/108325/05
511/108407/05,
                511/108409/05,
                                511/108411/05
                511/108473/05,
511/108462/05.
                                511/108475/05.
                511/108479/05,
511/108477/05,
                                511/108487/05.
511/108489/05,
                511/108491/05,
                                511/108499/05,
                511/108554/05,
511/108535/05,
                                511/108568/05,
                511/108597/05,
                                511/108609/05
511/108573/05,
511/108612/05,
                511/108625/05,
                                511/108651/05
                511/108665/05,
511/108653/05,
                                511/108676/05
511/108680/05,
                511/108702/05,
                                511/108744/05,
511/108809/05,
                511/108819/05,
                                511/108822/05
511/108854/05,
                511/108889/05,
                                511/108904/05
511/108906/05,
                511/108910/05,
                                511/108941/05
                511/109007/05,
511/109004/05,
                                511/109019/05
511/109197/05.
                511/109199/05.
                                511/109201/05.
511/109204/05,
                511/109214/05,
                                511/109216/05,
511/120782/04,
                511/200506/05,
                                511/200740/05
511/200783/05,
                511/200787/05,
                                511/200789/05,
                511/200797/05.
511/200793/05.
                                511/200801/05.
                511/200850/05,
511/200805/05.
                                511/200902/05.
                511/200918/05,
511/200916/05
                                511/200923/05.
E09/10023/4000/05,
                    E09/12471/4000/05
                    E09/137495/4000/04,
E09/13004/4000/05,
E09/14182/4000/05,
                    E09/14356/4000/05,
E09/170953/4000/04.
                    E09/170954/4000/04.
E09/17803/4000/05.
                    E09/18120/4000/05
E09/19143/4000/05,
                    E09/19788/4000/05
E09/20075/4000/05,
                    E09/22516/4000/05,
E09/22620/4000/05,
                    E09/22622/4000/05,
E09/22698/4000/05.
                    E09/22702/4000/05
F09/22706/4000/05
                    E09/22720/4000/05,
E09/22721/4000/05,
                    E09/23136/4000/05
E09/23418/4000/05,
                    E09/23456/4000/05,
E09/5356/4000/05,
                   E09/5653/4000/05
                    E09/9733/4000/05
F09/88626/4000/05
PM São Gonçalo 0072/05,
PM São Gonçalo 0181/05
PM Rio de Janeiro 03/674742/05.
521a SESSÃO, realizada em: 04 DE MAIO DE 2005.
PROCESSOS JULGADOS
PROCESSOS DEFERIDOS
511/100117/05.
                511/100291/05.
                                511/100373/05.
511/100375/05,
                511/100612/05,
                                511/104131/05,
511/105658/05,
                511/107446/05,
                                511/107750/05
511/107938/05,
                511/107942/05.
                                511/107974/05.
511/108039/05,
                511/108167/05,
                                511/108252/05
511/108335/05,
                511/108395/05,
                                511/108440/05
511/108448/05,
                511/108493/05,
                                511/108497/05,
511/108503/05,
                511/108604/05,
                                511/108628/05
511/108646/05,
                511/108710/05,
                                511/108714/05.
511/108715/05,
                511/108717/05,
                                511/108719/05,
511/108734/05,
                511/108780/05,
                                511/108846/05,
                511/125253/04,
511/110172/04,
                                511/126356/04,
511/128130/04,
                511/132575/04.
                                511/200568/05.
511/200875/05
E09/11832/4000/05.
                    F09/137586/4000/04
E09/150794/4000/04,
                    E09/15776/4000/05,
E09/171484/4000/04, E09/17835/4000/05,
E09/20082/4000/05,
                    E09/20833/4000/05,
E09/22613/4000/05.
                    F09/22616/4000/05
                    E09/22624/4000/05
E09/22621/4000/05.
E09/22700/4000/05,
                    E09/24136/4000/05,
E09/39518/4000/05
PROCESSOS INDEFERIDOS
511/100091/05,
                511/100402/05,
                                511/100413/05
511/100578/05,
                511/100616/05,
                                511/100814/05
511/100939/05.
                511/100949/05.
                                511/100953/05.
511/101015/05,
                511/101036/05,
                                511/101038/05,
511/101303/05.
                511/101313/05.
                                511/101322/05
511/101328/05,
               511/101507/05,
                                511/101516/05,
```

```
511/101652/05,
                511/102021/05,
                                511/102141/05,
                                 511/102676/05.
511/102188/05.
                511/102259/05.
511/102786/05.
                511/102984/04.
                                511/103137/05.
511/103155/05,
                511/103203/05,
                                511/103440/05
511/103915/05,
                511/103964/05,
                                511/104234/05,
511/104285/05,
                511/104660/05.
                                 511/105648/05
511/105650/05,
                511/105981/05,
                                 511/106274/05.
                511/107060/05,
511/106647/05,
                                511/107316/05.
511/107504/05.
                511/107522/05,
                                 511/107539/05,
                511/107572/05,
511/107545/05,
                                511/107590/05,
                511/107701/05,
                                 511/107703/05,
511/107617/05,
511/107705/05,
                511/107753/05,
                                 511/107765/05,
                511/107797/05,
511/107778/05,
                                511/107934/05.
511/107944/05,
                511/107946/05.
                                 511/107954/05.
511/107959/05,
                511/107978/05,
                                511/108047/05,
511/108193/05,
                511/108202/05,
                                 511/108267/05,
511/108321/05,
                511/108495/05,
                                 511/108507/05,
                511/108673/05,
511/108662/05,
                                511/108728/5,
                511/108754/05,
                                511/108756/05
511/108732/5.
511/108761/05,
                511/108764/05,
                                511/108796/05,
511/108887/05,
                511/108944/05,
                                 511/108997/05,
511/110002/04,
                511/113647/04,
                                 511/117989/04,
                511/119465/04,
511/118670/04.
                                511/121081/04.
511/122720/04,
                511/124296/04.
                                 511/124350/04.
511/125192/04,
                511/125752/04,
                                511/126251/04.
511/126261/04,
                511/126264/04,
                                 511/126266/04,
                                 511/127217/04,
511/126576/04,
                511/127200/04,
511/128088/04,
                511/128486/04,
                                511/129666/04,
511/130133/04,
                511/130137/04.
                                 511/130140/04.
511/130141/04,
                511/130153/04,
                                511/130474/04.
511/130580/04,
                511/130583/04,
                                 511/130586/04
511/130605/04,
                511/131020/04,
                                 511/131161/04,
511/131381/04,
                511/131860/04,
                                511/132223/04,
511/132574/04,
                511/200125/05,
                                 511/200532/05
511/200736/05,
                511/200761/05,
                                 511/200767/05
511/200769/05,
                511/200771/05,
                                 511/200779/05,
                511/200795/05,
511/200791/05.
                                 511/200807/05.
511/200813/05,
                511/200815/05,
                                511/200821/05
511/200823/05.
                511/203166/04,
                                511/203299/04,
511/100087/05
E09/0119/4008/05,
                    E09/0121/4008/05,
E09/0126/4008/05,
                    E09/0328/4009/05
E09/159153/4000/04, E09/168552/4000/04,
                   E09/22505/4000/05.
E09/187/4020/05.
E09/24054/4000/05.
                    E09/27623/4000/05.
E09/27671/4000/05,
                    E09/284/4020/05
E09/29040/4000/05,
                    E09/29241/4000/05,
E09/29286/4000/05,
                    E09/29878/4000/05,
E09/29945/4000/05,
                    E09/350/4001/05.
E09/3807/4000/05,
                   E09/7526/4000/05
PM Rio de Janeiro 03/677753/05,
PM Rio de Janeiro 03/677857/05.
522ª SESSÃO, realizada em: 06 DE MAIO DE 2005.
PROCESSOS JULGADOS
PROCESSOS DEFERIDOS
511/103939/05,
               511/105069/05,
                                511/202403/04
511/105083/05,
                511/107424/05,
                                511/107451/05,
511/108806/05.
                511/108975/05.
                                511/109009/05.
511/109299/05,
                511/109312/05,
                                 511/109318/05
511/109320/05.
                511/109330/05.
                                511/109806/05.
511/109814/05,
                511/109822/05,
                                 511/114796/04,
511/124903/04,
                511/125184/04.
                                 511/125480/04,
511/125705/04,
                511/125906/04,
                                511/126810/04,
511/128279/04.
                511/128885/04,
                                 511/129446/04
511/129448/04.
                511/129460/04.
                                511/200259/05.
511/200296/05,
                511/200604/05,
                                511/200970/05,
E09/10941/4000/05,
                    E09/11104/4000/05,
E09/12111/4000/05,
                    E09/13985/4000/05
E09/153776/4000/04, E09/155147/4000/04,
E09/162052/4000/04,
                     F09/164780/4000/04
E09/165764/4000/04,
                     E09/168711/4000/04,
E09/171523/4000/04,
                    E09/18321/4000/05,
E09/21375/4000/05,
                    E09/22701/4000/05,
E09/28329/4000/05,
                    E09/28849/4000/05,
                    E09/7784/4000/05,
E09/39972/4000/05.
```

```
E09/8226/4000/05,
                   E09/8259/4000/05,
E09/9659/4000/05.
PM Rio de Janeiro 03/502370/05,
PM Rio de Janeiro 03/528186/04
PM Rio de Janeiro 03/670483/05,
PM Rio de Janeiro 03/672397/05,
PM Petrópolis 8338/04,
PM Volta Redonda 03745-CM/2004.
PROCESSOS INDEFERIDOS
                511/100651/05,
511/100480/05,
                                511/100724/05.
511/100897/05,
                511/100937/05,
                                511/101304/05
511/101305/05,
                511/101325/05,
                                511/101348/05
511/101454/05,
                511/101467/05,
                                511/101480/05,
                511/102175/05,
                                511/102421/05
511/102064/05.
511/102453/05.
                511/102475/05,
                                511/103206/05.
511/103594/05,
                511/103816/05,
                                511/104110/05,
511/104233/05,
                511/104310/05,
                                511/104440/05.
                                511/104929/05,
511/104718/05,
                511/104747/05,
511/105212/05,
                511/105317/05,
                                511/105319/05
511/105497/05,
                511/105601/05.
                                511/106237/05.
511/106250/05,
                511/106253/05,
                                511/106269/05
511/106375/05,
                511/106901/05,
                                511/107019/05
                                511/107448/05
511/107098/05,
                511/107128/05,
511/107487/05,
                511/107500/05,
                                511/107528/05,
511/107940/05,
                511/108788/05,
                                511/108948/05.
                                511/108965/05
511/108957/05,
                511/108963/05,
511/108967/05,
                511/109074/05,
                                511/109083/05
511/109176/05,
                511/109181/05,
                                511/109184/05,
511/109190/05.
                511/109192/05.
                                511/109206/05.
511/109264/05,
                                511/109272/05
                511/109266/05.
                511/109287/05,
511/109285/05.
                                511/109291/05.
511/109292/05,
                511/109303/05,
                                511/109310/05,
511/109314/05,
                511/109323/05.
                                511/109324/05.
511/109328/05,
                511/109348/05,
                                511/109638/05,
511/109679/05.
                511/123743/04
                                511/124922/04
                511/125392/04,
                                511/125739/04.
511/125281/04,
511/127964/04,
                511/129215/04,
                                511/129611/04
                511/130155/04,
511/129797/04,
                                511/130480/04,
511/130582/04,
                511/131037/04,
                                511/131355/04
511/132493/04,
                511/200446/05,
                                511/200555/05.
                511/200946/05,
511/200781/05,
                                511/200949/05.
511/200951/05,
                511/200957/05,
                                511/200974/05
511/200976/05,
                511/200987/05,
                                511/201062/05
511/100101/05
E09/051/4008/05.
                   E09/104632/4000/04.
E09/136884/4000/04, E09/137079/4000/04,
E09/14269/4000/05.
                    E09/14383/4000/05
E09/145531/4000/04,
                    E09/152462/4000/04,
                    E09/15864/4000/05
E09/153903/4000/04,
E09/16146/4000/05,
                    E09/164574/4000/04
E09/167189/4000/04,
                    F09/168490/4000/04
E09/17199/4000/05.
                    E09/18356/4000/05.
E09/22828/4000/05,
                    E09/23089/4000/05,
E09/23132/4000/05,
                    E09/23134/4000/05,
E09/23137/4000/05,
                    E09/23738/4000/05,
E09/24432/4000/05,
                    E09/25357/4000/05,
                    E09/28404/4000/05.
E09/27672/4000/05.
E09/28481/4000/05,
                    E09/28482/4000/05,
E09/28840/4000/05,
                    E09/29462/4000/05,
E09/29464/4000/05,
                    E09/29790/4000/05,
E09/29875/4000/05,
                    E09/29889/4000/05,
E09/29939/4000/05.
                    E09/3903/4000/05,
E09/39743/4000/05,
                    E09/40447/4000/05
E09/40456/4000/05,
                    E09/40460/4000/05,
E09/40493/4000/05,
                    E09/41645/4000/05,
E09/480/4001/05.
                   E09/4963/4000/05.
                   E09/7945/4000/05.
E09/7825/4000/05.
PM Rio de Janeiro 03/673178/05.
PM São Gonçalo 0777/2005.
523ª SESSÃO, realizada em: 09 DE MAIO DE 2005.
PROCESSOS JULGADOS
PROCESSOS DEFERIDOS
511/100093/05,
                511/100438/05,
                                511/100925/05,
511/100947/05.
                511/100951/05,
                                511/100955/05,
511/101012/05.
               511/101086/05.
                                511/101474/05.
```

```
511/101570/05,
                511/101706/05,
                                 511/102183/05,
511/102332/05.
                                 511/102898/05.
                511/102896/05.
511/103226/05.
                511/103984/05.
                                 511/104883/05
511/104989/05,
                511/105979/05,
                                 511/106559/05
511/106922/05,
                511/106942/05,
                                 511/107028/05,
511/108879/05,
                511/109101/05,
                                 511/109171/05
511/109385/05,
                511/109391/05,
                                 511/109616/05.
                511/109649/05,
511/109647/05,
                                 511/109690/05.
511/109692/05,
                511/122451/04,
                                 511/124037/04,
511/125265/04,
                511/126853/04,
                                 511/126985/04,
                511/129292/04,
                                 511/130794/04
511/129065/04,
511/132259/04,
                511/200053/05,
                                 511/200148/05,
                511/200530/05
511/200149/05
E09/157135/4000/04, E09/157136/4000/04,
E09/23152/4000/05,
                    E09/23399/4000/05,
E09/25494/4000/05,
                    E09/26008/4000/05,
E09/2758/4000/05,
                    E09/27761/4000/05,
E09/28307/4000/05.
                    E09/28747/4000/05,
E09/782/4000/05.
PROCESSOS INDEFERIDOS
511/100468/05.
511/100626/05,
                511/100629/05,
                                 511/101458/05
511/101574/05,
                511/101577/05,
                                 511/101716/05
511/101992/05,
                511/103200/05,
                                 511/103418/05,
511/103484/05,
                511/103926/05.
                                 511/104237/05.
511/104242/05,
                                 511/104995/05
                511/104269/05.
                                 511/105210/05
511/105031/05.
                511/105199/05.
511/105275/05,
                511/106064/05,
                                 511/106068/05,
511/106388/05.
                511/106606/05.
                                 511/107031/05.
511/107073/05,
                511/107271/05,
                                 511/107273/05
                                 511/107312/05.
511/107275/05.
                511/107290/05.
                511/108856/05,
511/108250/05,
                                 511/108954/05,
511/109057/05,
                511/109086/5,
                                511/109087/05,
511/109118/05,
                511/109174/05,
                                 511/109186/05
511/109231/05,
                511/109382/05.
                                 511/109430/05,
511/109433/05.
                511/109440/05.
                                 511/109487/05.
511/109494/05,
                511/109657/05,
                                 511/109795/05,
511/109804/05,
                511/109846/05,
                                 511/115252/04,
511/123197/04,
                511/123445/04,
                                 511/123690/04,
                511/125030/04,
                                 511/125047/04,
511/123760/04,
511/125095/04,
                511/125794/04,
                                 511/126317/04,
                511/126703/04,
511/126366/04,
                                 511/126765/04.
511/126883/04,
                511/127658/04,
                                 511/127988/04,
511/128044/04,
                511/128453/04,
                                 511/129066/04,
511/129995/04,
                511/131029/04,
                                 511/131057/04,
                511/200152/05.
511/132225/04.
                                 511/200161/05.
511/200411/05.
                511/200512/05,
                                 511/200696/05
511/201079/05
                511/201081/05.
                                 511/202021/04.
E09/103348/4000/04, E09/12927/4000/05,
E09/15118/4000/05,
                    E09/15124/4000/05,
E09/152432/4000/04, E09/15568/4000/05
                    E09/168883/4000/04
F09/16616/4000/05
E09/168982/4000/04,
                    E09/171049/4000/04.
E09/171072/4000/04, E09/17162/4000/05,
E09/17641/4000/05,
                    E09/18021/4000/05,
E09/19099/4000/05,
                    E09/19101/4000/05,
E09/20515/4000/05,
                    E09/22202/4000/05,
E09/22515/4000/05.
                    E09/22966/4000/05.
E09/23149/4000/05,
                    E09/23153/4000/05,
E09/23400/4000/05,
                    E09/23401/4000/05,
E09/23674/4000/05,
                    E09/23675/4000/05,
E09/23678/4000/05,
                    E09/23681/4000/05,
E09/23979/4000/05.
                    E09/24025/4000/05.
                    E09/24370/4000/05,
E09/24369/4000/05.
E09/24404/4000/05,
                    E09/24421/4000/05,
E09/24422/4000/05,
                    E09/24423/4000/05,
E09/24613/4000/05,
                    E09/25032/4000/05,
F09/25274/4000/05
                    F09/25502/4000/05
F09/26295/4000/05,
                    E09/26481/4000/05,
E09/28330/4000/05,
                    E09/28374/4000/05,
E09/28378/4000/05,
                    E09/28380/4000/05,
E09/28382/4000/05,
                    E09/28406/4000/05,
E09/28421/4000/05,
                    E09/29097/4000/05.
F09/29102/4000/05.
                    E09/29103/4000/05.
```

E09/29109/4000/05,

E09/29211/4000/05,

E09/29313/4000/05,

E09/29288/4000/05,

```
E09/29836/4000/05.
F09/29329/4000/05
F09/29839/4000/05.
                    E09/29840/4000/05.
E09/29867/4000/05,
                    E09/29946/4000/05.
                   E09/39646/4000/05,
E09/372/4000/05,
                   E09/7786/4000/05.
E09/756/4000/05,
E09/7953/4000/05.
                   E09/8251/4000/05.
PM Rio de Janeiro 03/670096/05.
PM Barra Mansa 0553/05.
524ª SESSÃO, realizada em: 11 DE MAIO DE 2005.
PROCESSOS JULGADOS
PROCESSOS DEFERIDOS
511/100830/05,
               511/101123/05,
                                511/102010/05,
511/102706/05,
                511/103567/05,
                                511/103600/05
                                511/105936/05,
511/103817/05,
                511/105039/05,
                511/106380/05,
511/106370/05.
                                511/106904/05.
511/106933/05,
                511/107043/05.
                                511/107412/05.
                511/107982/05,
                                511/107986/05
511/107784/05,
511/107990/05,
                511/108162/05,
                                511/108260/05,
511/108700/05,
                511/108952/05,
                                511/109055/05.
511/109167/05,
                511/109261/05.
                                511/127564/04.
511/131551/04
E09/10990/4000/05,
                    E09/11097/4000/05,
E09/11127/4000/05,
                    E09/136854/4000/04,
E09/137608/4000/04, E09/141/4001/05,
E09/144898/4000/04,
                     E09/15013/4000/05
E09/150803/4000/04,
                     F09/152274/4000/04
E09/153358/4000/04,
                     E09/153957/4000/04,
E09/157773/4000/04,
                     E09/159151/4000/04,
E09/160868/4000/04,
                     E09/162065/4000/04,
E09/165208/4000/04,
                     E09/167209/4000/04,
E09/168907/4000/04,
                    E09/18260/4000/05,
E09/19062/4000/05,
                    E09/19245/4000/05,
E09/19729/4000/05.
                    E09/239/4001/05
E09/29319/4000/05,
                    E09/4287/4000/05
E09/4724/4000/05,
                    E09/5415/4000/05,
E09/7288/4000/05,
                    E09/7677/4000/05.
PROCESSOS INDEFERIDOS
511/100719/05, 511/101307/05,
                                511/101335/05,
511/101338/05,
                511/101476/05,
                                511/101494/05.
                                511/102245/05
511/101585/05.
                511/101700/05.
511/102506/05,
                511/102648/05,
                                511/102810/05,
511/102811/05,
                511/103078/05,
                                511/103080/05
511/103470/05.
                511/104495/05.
                                511/104693/05.
                511/104873/05,
511/104750/05,
                                511/104953/05.
511/105122/05,
                511/105153/05,
                                511/105155/05
511/105195/05,
                511/105985/05,
                                511/106160/05,
511/106247/05,
                511/106256/05,
                                511/106907/05,
511/107050/05,
                511/107305/05,
                                511/107422/05,
511/107509/05,
                511/107524/05,
                                511/107569/05
                                511/107749/05
511/107676/05.
                511/107723/05.
511/107808/05,
                511/107814/05,
                                511/107830/05,
511/107848/05,
                511/107896/05,
                                511/107914/05
                511/108022/05,
511/107969/05,
                                511/108076/05,
511/108078/05,
                511/108086/05,
                                511/108100/05
511/108172/05,
                511/108222/05,
                                511/108224/05.
                511/108262/05.
511/108226/05.
                                511/108264/05.
511/108275/05,
                511/108297/05,
                                511/108314/05,
                511/108343/05,
511/108329/05,
                                511/108370/05,
511/108432/05,
                511/108467/05,
                                511/108515/05
511/108521/05,
                511/108580/05,
                                511/108587/05
511/108599/05,
                511/108618/05,
                                511/108824/05.
511/108946/05,
                511/108950/05,
                                511/108955/05
511/108959/05,
                511/109047/05,
                                511/109106/05,
511/109108/05,
                511/109162/05,
                                511/109376/05
511/109389/05,
                511/109418/05,
                                511/109437/05,
                511/109466/05,
511/109458/05.
                                511/109525/05.
511/109783/05.
                511/109790/05.
                                511/109824/05.
511/109831/05,
                511/128661/04,
                                511/129694/04,
511/130407/04,
                511/130477/04,
                                511/130967/04,
511/131305/04,
                511/131504/04,
                                511/131565/04.
                511/131774/04,
511/131567/04,
                                511/131874/04.
511/131934/04.
                511/200370/05.
                                511/200504/05.
511/200619/05,
                511/200668/05,
                                511/200733/05,
```

```
511/200749/05,
                511/200773/05,
                                511/200775/05
511/200777/05.
                511/200855/05.
                                511/200896/05.
511/200906/05.
                511/201054/05,
                                511/201060/05.
511/201071/05,
                511/201073/05,
                                511/201084/05
511/202240/04,
                511/202844/04,
                                511/202860/04,
511/202861/04,
                511/202862/04,
                                511/202904/04
                511/202943/04,
511/202915/04.
                                511/203230/04,
E09/14367/4000/05.
                    E09/14406/4000/05.
E09/151801/4000/04, E09/153365/4000/04
E09/16127/4000/05,
                    E09/165534/4000/04,
E09/16615/4000/05,
                    E09/166795/4000/04,
E09/167219/4000/04, E09/17213/4000/05,
E09/22849/4000/05,
                    E09/23873/4000/05,
                    E09/23977/4000/05
E09/23975/4000/05,
E09/25269/4000/05,
                    E09/25281/4000/05,
E09/4161/4000/05,
                   E09/7212/4000/05,
E09/7285/4000/05,
                   E09/8888/4000/05,
PM Rio de Janeiro 03/614685/05,
PM Itaboraí 2243/04
PM Barra Mansa 245/05
525° SESSÃO, realizada em: 13 DE MAIO DE 2005.
PROCESSOS JULGADOS
PROCESSOS DEFERIDOS
511/203058/04,
               511/100193/05,
                                511/100234/05
                511/100323/05,
511/100312/05,
                                511/100326/05,
511/100328/05,
                511/100895/05,
                                511/101236/05
511/102155/05,
                511/102200/05,
                                511/102212/05
511/102219/05,
                511/102361/05,
                                511/102822/05
511/104898/05,
                511/104902/05,
                                511/104948/05,
511/105050/05,
                511/105112/05,
                                511/105945/05,
511/107320/05,
                511/107359/05,
                                511/107561/05,
511/107845/05.
                511/108726/5.
                                511/109474/05.
511/109809/05,
                511/109813/05,
                                511/109815/05
511/109818/05,
                511/109935/05,
                                511/110133/05
511/110135/05,
                511/117998/04,
                                511/118569/04,
511/121061/04,
                511/122666/04,
                                511/122954/04
                511/124828/04,
                                511/125255/04,
511/124826/04.
511/125519/04,
                511/125727/04,
                                511/125741/04.
511/125913/04,
                511/125982/04,
                                511/126153/04,
511/126875/04,
                511/126970/04,
                                511/127065/04
511/127244/04,
                                511/127427/04
                511/127313/04,
511/127471/04,
                511/127503/04.
                                511/127785/04,
511/127856/04,
                511/127999/04,
                                511/128247/04
511/128286/04.
                511/128308/04.
                                511/128710/04
511/129085/04,
                511/130366/04,
                                511/130394/04,
511/130678/04,
                511/131299/04,
                                511/131303/04,
511/131428/04,
                511/131430/04,
                                511/200526/05,
511/202553/04.
                511/202888/04,
                                511/202945/04,
511/203039/04
E09/065/4028/05
                   E09/10112/4000/05
E09/14404/4000/05,
                    E09/17878/4000/05,
E09/18020/4000/05,
                    E09/18065/4000/05,
E09/19004/4000/05,
                    E09/22306/4000/05.
                    E09/24440/4000/05,
E09/23427/4000/05.
E09/28373/4000/05.
                    E09/28919/4000/05,
E09/39973/4000/05,
                    E09/40378/4000/05,
                   E09/7206/4000/05,
E09/7047/4000/05,
E09/7763/4000/05.
                   E09/7959/4000/05.
E09/7961/4000/05.
                   E09/8517/4000/05,
E09/8521/4000/05.
                   E09/8977/4000/05
PM São Gonçalo 1406/05
PROCESSOS INDEFERIDOS
511/202769/04,
               511/100088/05, 511/100095/05,
511/100461/05,
                511/100685/05,
                                511/100774/05
511/100848/05,
                                511/101572/05.
                511/101222/05.
511/101709/05,
                511/102187/05,
                                511/102211/05.
511/102760/05,
                511/103086/05,
                                511/104221/05,
511/104244/05,
                511/104444/05,
                                511/104559/05,
511/105072/05,
                511/105302/05,
                                511/106062/05
511/106379/05,
                511/106622/05,
                                511/106645/05,
511/107575/05,
                511/107593/05,
                                511/108740/05.
511/108852/05.
                511/108961/05.
                                511/109042/05.
511/109044/05,
                511/109237/05,
                                511/109245/05,
                                511/109624/05
511/109247/05,
                511/109249/05,
511/109640/05.
                511/109662/05.
                                511/109665/05.
```

```
511/109676/05,
                511/109860/05,
                                511/109863/05
511/109865/05.
                                511/109869/05.
                511/109867/05.
                511/109875/05.
                                511/109883/05.
511/109871/05.
511/109884/05,
                511/109896/05,
                                511/109904/05
511/109939/05,
                511/109942/05,
                                511/109945/05
511/109947/05,
                511/109949/05,
                                511/109951/05
511/109956/05.
                511/109958/05.
                                511/122477/04.
                511/123459/04,
511/123159/04.
                                511/125071/04.
511/126042/04,
                511/126097/04,
                                511/126873/04,
511/127288/04,
                511/127315/04,
                                511/127686/04
                511/127948/04,
                                511/128011/04
511/127783/04,
511/128023/04.
                511/128026/04,
                                511/128028/04
511/128751/04.
                511/128918/04.
                                511/129456/04.
511/129728/04,
                511/130623/04,
                                511/130892/04,
511/131409/04,
                511/131411/04,
                                511/131452/04,
511/131746/04,
                511/200465/05,
                                511/200508/05
511/200600/05,
                511/200694/05,
                                511/200828/05,
511/200953/05
E09/1035/4000/05
                   E09/10425/4000/05
E09/11828/4000/05,
                    E09/12277/4000/05
E09/12904/4000/05,
                    E09/131912/4000/04
E09/132757/4000/04,
                    E09/149382/4000/04
E09/150486/4000/04.
                    E09/150535/4000/04,
E09/151088/4000/04.
                    E09/15120/4000/05.
E09/152450/4000/04,
                    E09/154738/4000/04
E09/154920/4000/04,
                    E09/156612/4000/04,
E09/159150/4000/04,
                    E09/159169/4000/04,
E09/159398/4000/04,
                    E09/166783/4000/04,
E09/167231/4000/04,
                    E09/168066/4000/04
E09/16964/4000/05,
                    E09/170589/4000/04,
E09/172476/4000/04,
                    E09/183/4001/05
E09/20076/4000/05,
                    E09/23105/4000/05,
E09/23673/4000/05,
                    E09/23951/4000/05,
E09/24615/4000/05.
                    E09/25034/4000/05
                    F09/27388/4000/05
E09/26479/4000/05.
E09/27390/4000/05,
                    E09/27393/4000/05,
E09/27395/4000/05,
                    E09/27398/4000/05,
E09/28862/4000/05,
                    E09/29078/4000/05
F09/29289/4000/05
                    F09/29290/4000/05
E09/29314/4000/05,
                    E09/39517/4000/05,
E09/39568/4000/05,
                    E09/40116/4000/05
E09/40427/4000/05,
                    E09/42136/4000/05,
E09/7211/4000/05,
                   E09/7300/4000/05,
                   E09/7859/4000/05.
E09/7601/4000/05.
                   E09/7950/4000/05.
F09/7860/4000/05
E09/7962/4000/05
                   E09/9871/4000/05,
PM Rio das Ostras 0426/2004.
CORRIGENDA
Na publicação da 499ª sessão ordinária realizada em
19/02/2005.
                                    refere
                                              ao
                                                     processo
                no
                      que
                              se
511/121065/04.
                    onde
                                   lê
                                        indeferido,
                                                       leia-se
                             se
DEFERIDO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES DA JARI 2.
518ª SESSÃO, realizada em: 07 DE JUNHO DE 2005.
PROCESSOS JULGADOS
PROCESSOS DEFERIDOS
510/S/15718/04,
                  511/100052/05.
                                   511/100054/05.
511/100248/05,
                  511/100636/05.
                                   511/101852/05.
511/102069/05,
                  511/102649/05,
                                   511/103301/05
511/104523/05,
                  511/105539/05,
                                   511/105558/05
511/105982/05.
                  511/105984/05.
                                   511/106063/05.
511/106083/05.
                  511/106159/05.
                                   511/108000/05
                                   511/108556/05
511/108464/05
                  511/108474/05.
511/108567/05,
                  511/108600/05,
                                   511/108608/05
511/108723/05,
                  511/108725/05,
                                   511/108727/05,
511/108755/05,
                  511/108760/05,
                                   511/108763/05,
                                   511/108787/05
511/108770/05
                  511/108781/05.
                  511/108825/05.
                                   511/108855/05.
511/108821/05.
511/108878/05,
                  511/108884/05,
                                   511/108905/05,
511/108911/05,
                  511/108915/05,
                                   511/108943/05,
511/109006/05,
                  511/109008/05,
                                   511/109015/05,
511/109200/05,
                  511/109223/05,
                                   511/125719/04,
```

511/130053/04,

511/128658/04,

511/128121/04,

```
511/132288/04
511/131127/04
                  511/131757/04
511/200990/05
                                     E09/133074/4000/04.
                  511/202336/04
                           E09/153679/4000/04,
E09/152579/4000/04,
E09/165612/4000/04,
                           E09/167406/4000/04,
E09/168714/4000/04,
                           E09/21994/4000/05,
E09/24146/4000/05,
                           E09/24463/4000/05,
                           E09/25273/4000/05.
E09/25157/4000/05,
E09/28748/4000/05,
                           E09/29310/4000/05.
PROCESSOS INDEFERIDOS
                  511/100740/05,
                                     511/100982/05,
511/100628/05.
511/100983/05,
                  511/100985/05,
                                     511/101542/05,
511/101693/05,
                  511/101773/05,
                                     511/101856/05,
511/101899/05,
                  511/101964/05,
                                     511/102355/05,
511/102711/05,
                                     511/102761/05.
                  511/102716/05,
511/102812/05.
                  511/102901/05.
                                     511/103467/05,
511/103565/05,
                  511/103566/05,
                                     511/103658/05,
511/103770/05,
                  511/103795/05,
                                     511/103904/05,
511/103905/05,
                  511/103906/05,
                                     511/104154/05,
511/104357/05,
                  511/104667/05,
                                     511/104921/05.
                  511/105483/05.
                                     511/105498/05.
511/105209/05.
511/105592/05,
                  511/106089/05,
                                     511/106296/05,
511/107173/05,
                  511/108428/05,
                                     511/108447/05,
511/108456/05,
                  511/108471/05,
                                     511/108476/05,
511/108478/05,
                  511/108519/05.
                                     511/108551/05.
511/108571/05.
                  511/108583/05,
                                     511/108598/05.
                                     511/108613/05,
511/108605/05.
                  511/108610/05.
511/108663/05,
                  511/108679/05,
                                     511/108716/05,
511/108718/05,
                  511/108729/05,
                                     511/108733/05,
511/108735/05,
                  511/108743/05,
                                     511/108745/05,
511/108747/05.
                                     511/108765/05.
                  511/108753/05.
                                     511/108847/05,
511/108823/05,
                  511/108839/05,
511/108853/05,
                  511/108857/05,
                                     511/108888/05,
511/108909/05,
                  511/108921/05,
                                     511/108928/05,
511/109002/05,
                  511/109010/05,
                                     511/109025/05,
511/109177/05.
                  511/109196/05.
                                     511/109198/05,
511/109202/05,
                  511/109205/05,
                                     511/109215/05
511/109217/05,
                  511/109263/05,
                                     511/118268/04,
511/121699/04,
                  511/126497/04,
                                     511/127643/04,
511/128093/04,
                  511/128542/04,
                                     511/129299/04
511/130052/04,
                  511/130843/04,
                                     511/131479/04,
511/131488/04,
                  511/131946/04
                                     511/200049/05
511/200887/05.
                  511/203306/04
                                     E09/153961/4000/04,
                          E09/20513/4000/05,
E09/161358/4000/04,
E09/21338/4000/05,
                          E09/22852/4000/05,
E09/23071/4000/05,
                          E09/23088/4000/05,
E09/23098/4000/05.
                          E09/23148/4000/05.
E09/23150/4000/05,
                          E09/23154/4000/05,
E09/23426/4000/05,
                          E09/23430/4000/05,
E09/23672/4000/05,
                          E09/23676/4000/05,
E09/23677/4000/05,
                          E09/23679/4000/05,
E09/23719/4000/05.
                          E09/24002/4000/05.
E09/24026/4000/05.
                          E09/24406/4000/05.
E09/24424/4000/05,
                          E09/24457/4000/05,
E09/24612/4000/05,
                          E09/24614/4000/05,
E09/25033/4000/05,
                          E09/25041/4000/05,
E09/25280/4000/05,
                          E09/25462/4000/05,
                          E09/28670/4000/05.
E09/28405/4000/05.
E09/29077/4000/05
                          E09/29096/4000/05,
E09/29098/4000/05,
                          E09/29101/4000/05,
E09/29110/4000/05,
                          E09/29287/4000/05,
E09/29318/4000/05,
                          E09/29328/4000/05.
E09/29772/4000/05.
                          E09/29834/4000/05.
F09/29838/4000/05
                          E09/29851/4000/05.
```

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Termo Aditivo nº 02/05 a O.E.S. nº 20/03 Partes: CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa Ultrapel Comércio de Materiais de Escritório Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/1224/05.

Contrato nº 25/05 celebrado entre a CLIN - CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Atol Topografia e Projeto Ltda. Objeto: Serviços topográficos no Aterro do Morro do Céu. Valor mensal de R\$3.500,00. Proc. Adm. 520/1077/05.

Resolução 01/2005

Corrigenda no Item 7.4. Onde se lê: das 07:00h às 17:00h. Leia-se: das 07:00h às 18:00h.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

ATO – O valor da TRA fica fixado em R\$ 1,0861/m³, aplicando-se tal valor a partir da referência de junho de 2005, ressalvadas as situações relativas ao consumo mínimo de todas as categorias, para as quais o valor mantém-se inalterado. Processo Administrativo nº 8624/04.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 009/05, que visa a execução dos serviços de Complementação do Telecentro Castelo D'Água — Barreto, adjudicando a Empresa Benson Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 198.503,87, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. Nº 5021/04. Em, 22/06/05.

Extrato de Termo de Rerratificação nº 01/05 ao Termo Aditivo nº 03/2003 do Contrato nº 001/2001.

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento–EMUSA e JJF Engenharia Empreendimentos Ltda. Objeto: Retificação do valor da Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 03/03 ao Contrato nº 01/01. Onde se lê: R\$ 1.468.031,51, leia-se R\$ 1.848.055,22. Proc. nº 4336/05.

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº 12/05. Contratada: Geomecânica S/A – Tecnologia de Solos, Rochas e Materiais Objeto: Obras e/ou serviços de construção de cortina atirantada na base e concreto projetado com solo grampeado no plano superior – elementos de drenagem em geral na rua São Sebastião, porção lateral do Morro do Estado - Ingá – Niterói - RJ. Prazo: 08 (oito) meses. Valor: global R\$ 571.286,74. Proc. nº 3921/05-FR.

ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/05

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, comunica aos interessados que a abertura da Concorrência Pública nº 04/05 marcada para o dia 27 (vinte e sete) de junho de 2005, às 10:00 (dez) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ, que tem por objeto a "Contratação de Firma para executar obras de complementação do Teatro Popular, no Caminho Niemeyer, no município de Niterói " fica adiada "Sine Die" para cumprimento de diligências feitas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Niterói, 23 de junho de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.